



# Preços de Combustíveis

# 1. Por que os preços são iguais ou muito próximos?

- Cadeia de produção do petróleo e seus derivados
- Sistema de tributação do ICMS
- Leis municipais restringem a entrada de novos concorrentes

## 2. Cadeia de produção do petróleo e seus derivados

- A cadeia de produção do petróleo e seus derivados no Brasil é caracterizada por um **elevado grau de concentração** de empresas, sendo que no refino há um monopólio:
  - **Exploração** – Oligopólio: Petrobras é dominante.
  - **Refino** – Monopólio: Petrobras possui todas as 13 refinarias existentes no Brasil que produzem combustíveis automotivos.
  - **Distribuição** – Oligopólio: 1. BR; 2. Ipiranga (Grupo Ultra); 3. Shell-Cosan (Raízen); 4. Alesat e outras pequenas (cerca de 300). As 4 maiores detêm mais de 90% do mercado.
  - **Revenda** – Concorrência pulverizada e restrita a pequenas áreas geográficas. Obs.: Vedada a verticalização (Portaria ANP n.º 116/2000).

### 3. Sistema de tributação do ICMS

- **Sistema de tributação** adotado pelo Confaz (MF) induz o mercado para um mesmo valor:
  - Preço médio presumido (PMPF - Ato COTEPE), o chamado “preço de pauta” é adotado como parâmetro para incidência do ICMS.
  - “Preço de pauta” pune o posto que vende mais barato e o consumidor que procura pelo menor preço (supratributado).
  - Não gera incentivos para variação de preços entre os postos, todos tendem a cobrar o “preço de pauta”.
  - O tributo é recolhido pela distribuidora. Custo do imposto embutido no preço de distribuição → todos os postos arcam com um custo igual.

## 4. Leis municipais restringem a entrada de novos concorrentes

- Lei Municipal n.º 1944/2010 – Palmas:

Art. 5º A instalação dos postos de que trata a presente Lei deverá atender à legislação de uso e ocupação do solo, no que couber, **sendo ainda vedada sua construção:**

(...)

**II - em supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres**

(...)

**VIII - A distância entre dois postos será de 500 (quinhentos) metros de raio, sendo permitida uma variação de 10% (dez por cento).**

## 5. Leis municipais restringem a entrada de novos concorrentes

- Lei Municipal n.º 2646/2009 – Araguaína:

Art. 172. (...)

§1º. **Fica vedada a instalação de postos de gasolina a menos de 2.000 m (dois mil metros)** de distância de escolas, creches, quartéis, hospitais, casas e centros de saúde, instituições de ensino superior, “shopping centers”, ginásios poliesportivos, estádios de futebol, praças públicas, outros postos de gasolina já instalados, supermercados, assim como de locais que possam aglutinar grande concentração de pessoas.

